



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

**PORTARIA Nº 032/2023  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES  
DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA  
CÂMARA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede gratificação a servidores da Câmara Municipal de Carira, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	SÍMBOLO	SALÁRIO	GRAT (%)	GRAT(R\$)	TOTAL
<i>Emission de Lima Moura</i>	CC-6	825,00	100	825,00	1.650,00

Art. 2º - Ficam revogadas as gratificações concedidas aos servidores João Paulo Santana de Farias e Ivan Rabelo de Andrade constantes da Portaria nº 15/23 de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 01 de fevereiro de 2023, 200º da Independência do Brasil, 133º da Proclamação da República, 69º da Emancipação Política de Carira.

  
**JOSÉ ERACLITO FERREIRA**  
Presidente